

Ofício 014/2020

Monte Aprazível, 14 de abril de 2020.

Assunto: Celebração de Parceria.

EXMO. SENHOR PREFEITO ANTONIO JOSÉ PASSOS

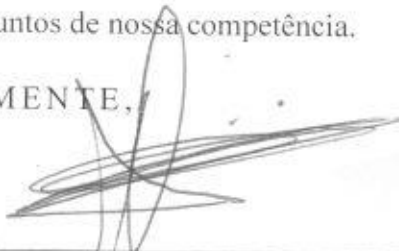
O Lar Vicentino de Monte Aprazível – Obra Unida à Sociedade São Vicente de Paulo, devidamente inscrita sob CNPJ: 45.144.870/0001-72, situada à Rua Sergipe n.01, Vila Aparecida – Monte Aprazível/SP, vem através de sua Representante Legal Presidente Osmarina Aparecida de Oliveira Demônico solicitar parceria com a Prefeitura Municipal de Poloni, visto que encontra-se acolhida em nossa entidade 04 Idosos: Durvalino Pinha 80 anos acolhido em 10/04/2018, José Pedro dos Santos 91 anos acolhido em 27/12/2018, Eude Borsato 58 anos acolhido em 30/01/2018; como pôde-se notar estão acolhidos há certo tempo e o Seu Elgenio Massuia 87 anos recentemente acolhido em nossa entidade à 02/03/2020, tendo em vista que todos são do Município de Poloni e este não possui serviço de acolhimento institucional para Idosos, solicitaram vaga à nossa instituição que prontamente foi atendido. Porém nossa entidade depende de parceria principalmente com as Esferas Municipal, Estadual e Federal, para que possamos dar continuidade ao trabalho desenvolvido e dispensa de vagas aos Municípios que não possui deste serviço.

Para a continuidade do acolhimento, deste Idosos acima citados, solicitamos à esta Prefeitura uma Parceria no valor de R\$ 1.000,00 por idoso/mês, totalizando R\$ 4.000,00 no mês e R\$ 48.000,00 anualmente, visto que esse valor ainda não custeio o valor integral de despesas de um Idoso, que pra nós hoje custa em média R\$ 2.100,00.

Aguardamos um breve retorno.

Sendo que me oferecia, apresento a Vossa Excelência protesto de estima e consideração colocando-nos a disposição para os assuntos de nossa competência.

ATENCIOSAMENTE,



LAR VICENTINO DE MONTE APRAZÍVEL
OBRA UNIDA À SOCIEDADE DÃO VICENTE DE PAULO
PRESIDENTE: OSMARINÁ APARECIDA DE OLIVEIRA DEMÔNICO

Fundada em 18/08/1971 - Registro nº 242- Fl. 14, Livro A-1 CNPJ: 45.144.870/0001-72 – Inscrição: Isento
Utilidade Pública Municipal nº 1.469/1981 – Estadual nº 3.318/1982 – Federal nº 1.426/2005

CEBAS – 71000.024672/2018-96 – CRC 0619/2012 – CNAS 23002.001638/85-98

CMAS 001- Lei Municipal nº 2998/2010 CMI

End. Rua Sergipe nº 01 – Vila Aparecida – CEP: 15.150-000 – Monte Aprazível/SP

Telefone: (17) 3275-1766 (17) 99636-1500 E-mail: larvicentinomaprazivel@hotmail.com



PREFEITURA MUNICIPAL DE POLONI

Estado de São Paulo
CNPJ: 46.608.063/0001-26



Poloni-SP, 30 de abril de 2020.

OFÍCIO-077/2020

AO EXMO. SR.
Presidente do Lar Vicentino
Monte Aprazível – SP

Objeto: Contribuição Mensal Através de Termo de Fomento

Exmo. Sr.,

A Prefeitura Municipal de Poloni, possui interesse em contribuir com esta entidade através de Termo de Fomento, em análise a nossa situação econômica e financeira, no intuito de assumir uma obrigação e poder honrá-la, chegamos à proposta, conforme estabelecido na planilha abaixo:

MÊS	VALORES
Maio	R\$2.500,00
Junho	R\$2.500,00
Julho	R\$3.000,00
Agosto	R\$3.000,00
Setembro	R\$3.000,00
Outubro	R\$3.000,00
Novembro	R\$3.000,00
Dezembro	R\$3.000,00
	TOTAL: R\$23.000,00

Fone/Fax: (17) 3819-9900

Rua José Poloni, 274 - Centro - CEP: 15160-000 - e-mail: pmpoloni.sp@ig.com.br - **POLONI - SP**



PREFEITURA MUNICIPAL DE POLONI

Estado de São Paulo
CNPJ: 46.608.063/0001-26



Diante da proposta apresentada e o cronograma de desembolso já fazendo menção ao mês de maio imediato, requer a resposta da referida entidade sobre o aceite.

Caso, a proposta seja nos exatos termos apresentados, desde já, REQUER a apresentação de um plano de trabalho para a viabilização do Termo de Fomento.

Atenciosamente,

ANTONIO JOSÉ PASSOS
Prefeito Municipal

Fone/Fax: (17) 3819-9900

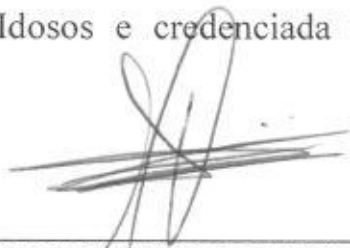
Rua José Poloni, 274 - Centro - CEP: 15160-000 - e-mail: pmpoloni.sp@ig.com.br - **POLONI - SP**

Ofício 0025/2020

Assunto: Assinatura de Termo de Fomento.

Monte Aprazível, 30 de abril de 2020.

Sirvo-me do presente, em resposta ao Ofício 077/2020 de 30 de abril de 2020 que aceitamos a proposta do referido e solicitamos de Vossa Excelência, após avaliação da documentação em anexo, autorizar a elaboração de Termo de Fomento nos termos da Lei 13.019/2014, para transferência de recursos municipal no valor de R\$ 23.000,00 (vinte e três mil reais) no ano de 2020 conforme cronograma de desembolso apresentado. Referido termo deverá ser elaborado mediante dispensa e inexigibilidade de chamamento público conforme dispõe os artigos 30 e 31 da Lei Federal nº 13.019/2014, tendo em vista que existe Lei Municipal específica autorizando o repasse dos Recursos, bem como o Lar Vicentino de Monte Aprazível ser a única entidade no Município que presta serviços de Alta Complexidade no acolhimento de pessoas em ILPI – Instituição de longa Permanência para Idosos e credenciada no CMAS – Conselho Municipal da Assistência Social.



LAR VICENTINO DE MONTE APRAZÍVEL
OBRA UNIDA À SOCIEDADE SÃO VICENTE DE PAULO
PRESIDENTE: OSMARINA APARECIDA DE OLIVEIRA DEMÔNICO

AO EXCELENTÍSSIMO
DR. ANTONIO JOSÉ PASSOS
DD. PREFEITO MUNICIPAL DO MUNICÍPIO
POLONI-SP

Fundada em 18/08/1971 -Registro nº 242- Fl. 14, Livro A-1 CNPJ: 45.144.870/0001-72 – Inscrição: Isento
Utilidade Pública Municipal nº 1.469/1981 – Estadual nº 3.318/1982 – Federal nº 1.426/2005
CEBAS – 71000.024672/2018-96 – CRC 0619/2012 – CNAS 23002.001638/85-98
CMAS 001- Lei Municipal nº 2998/2010 CMI
End. Rua Sergipe nº 01 – Vila Aparecida – CEP: 15.150-000 – Monte Aprazível/SP
Telefone: (17) 3275-1766 (17) 99636-1500 E-mail: larvicentinomaprazivel@hotmail.com

**CASDATRO DO RESPONSÁVEL
TERMO DE COLABORAÇÃO/FOMENTO**

ÓRGÃO/ENTIDADE PÚBLICO(A): *Prefeitura Municipal de Poloni.*

ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL: *Lar Vicentino de Monte Aprazível – Obra Unida à Sociedade São Vicente de Paulo.*

OBJETO: *Termo de Colaboração*

Nome	Osmarina Aparecida de Oliveira Demônico
Cargo	Presidente
CPF	005.262.838-82
Endereço	Rua Albino de Faria nº 166 Jd. Dom Bosco, Monte Aprazível -SP
Telefone	(17) 99667-9905
e-mail	larvicentinomaprazivel@hotmail.com

Responsável pelo atendimento a requisições de documentos do TCESP

Nome	Priscila de Paula da Silva
Cargo	Auxiliar de Escritório
Endereço	Rua Sergipe nº 01, Vila Aparecida – Monte Aprazível-SP
Telefone	(17) 3275-1766
e-mail	larvicentinomaprazivel@hotmail.com

Monte Aprazível, 30 de abril de 2020.



Osmarina Aparecida de Oliveira Demônico
Presidente

CERTIDÃO

O Lar Vicentino de Monte Aprazível – Obra Unida à Sociedade São Vicente de Paulo, Organização da Sociedade Civil, filantrópica, declarada utilidade pública Municipal, Estadual e Federal, inscrita no CNPJ 45.144.870/0001-72, vem através de sua representante legal Presidente Osmarina Aparecida de Oliveira Demônico, certificar haver nomeado a Gestora responsável pelo controle administrativo, financeiro e de execução da parceria a Funcionária Priscila de Paula da Silva, Auxiliar de Escritório portadora do RG 47.664.622-4 e CPF 406.875.058-01.

Monte Aprazível, 30 de abril de 2020.



LAR VICENTINO DE MONTE APRAZÍVEL
OBRA UNIDA À SOCIEDADE SÃO VICENTE DE PAULO
PRESIDENTE: OSMARINA APARECIDA DE OLIVEIRA DEMÔNICO

Fundada em 18/08/1971 -Registro nº 242- Fl. 14, Livro A-1 CNPJ: 45.144.870/0001-72 – Inscrição: Isento
Utilidade Pública Municipal nº 1.469/1981 – Estadual nº 3.318/1982 – Federal nº 1.426/2005
CEBAS – 71000.024672/2018-96 – CRC 0619/2012 – CNAS 23002.001638/85-98
CMAS 001- Lei Municipal nº 2998/2010 CMI
End. Rua Sergipe nº 01 – Vila Aparecida – CEP: 15.150-000 – Monte Aprazível/SP
Telefone: (17) 3275-1766 (17) 99636-1500 E-mail: larvicentinomaprazivel@hotmail.com

DECLARAÇÃO

O Lar Vicentino de Monte Aprazível – Obra Unida à Sociedade São Vicente de Paulo, inscrita no CNPJ 45.144.870/0001-72, representado por sua Presidente Osmarina Aparecida de Oliveira Demônico, declara que prevê em seu Estatuto Social nos Art. 1, 2 e 3 a finalidade de relevância pública e social correspondente ao objeto de parceria e ainda nos Art. 38 e 39, a não distribuição de Lucro e transferência de patrimônio.

Por ser verdade e para que surta os efeitos desejados firmo o presente.

Monte Aprazível, 30 de abril de 2020.



LAR VICENTINO DE MONTE APRAZÍVEL
OBRA UNIDA À SOCIEDADE SÃO VICENTE DE PAULO
PRESIDENTE: OSMARINA APARECIDA DE OLIVEIRA DEMÔNICO

DECLARAÇÃO

O Lar Vicentino de Monte Aprazível – Obra Unida à Sociedade São Vicente de Paulo, inscrita no CNPJ 45.144.870/0001-72, representado por sua Presidente Osmarina Aparecida de Oliveira Demônico, declara que a Organização da Sociedade Civil e seus dirigentes não incorrem em qualquer uma das vedações previstas no Art. 39 da Lei Federal 13.019/2014.

Por ser verdade e para que surta os efeitos desejados firmo o presente.

Monte Aprazível, 30 de abril de 2020.



LAR VICENTINO DE MONTE APRAZÍVEL
OBRA UNIDA À SOCIEDADE SÃO VICENTE DE PAULO
PRESIDENTE: OSMARINA APARECIDA DE OLIVEIRA DEMÔNICO

Fundada em 18/08/1971 -Registro nº 242- Fl. 14, Livro A-I CNPJ: 45.144.870/0001-72 – Inscrição: Isento
Utilidade Pública Municipal nº 1.469/1981 – Estadual nº 3.318/1982 – Federal nº 1.426/2005
CEBAS – 71000.024672/2018-96 – CRC 0619/2012 – CNAS 23002.001638/85-98
CMAS 001- Lei Municipal nº 2998/2010 CMI
End. Rua Sergipe nº 01 – Vila Aparecida – CEP: 15.150-000 – Monte Aprazível/SP
Telefone: (17) 3275-1766 (17) 99636-1500 E-mail: larvicentinomaprazivel@hotmail.com

DECLARAÇÃO

O Lar Vicentino de Monte Aprazível – Obra Unida à Sociedade São Vicente de Paulo, inscrita no CNPJ 45.144.870/0001-72, representado por sua Presidente Osmarina Aparecida de Oliveira Demônico, declara nos termos do artigo 39 da Lei 13.019/2014, que no quadro diretivo da Organização da Sociedade Civil, não existe Agentes Políticos de Poder, membros do Ministério Público ou de Dirigentes de Órgão da Administração Pública celebrante, bem como seus respectivos cônjuges, companheiros ou parentes, até o segundo grau, em linha reta, colateral ou por afinidade.

Por ser verdade e para que surta os efeitos desejados firmo o presente.

Monte Aprazível, 30 de abril de 2020.



LAR VICENTINO DE MONTE APRAZÍVEL
OBRA UNIDA À SOCIEDADE SÃO VICENTE DE PAULO
PRESIDENTE: OSMARINA APARECIDA DE OLIVEIRA DEMONICO

Fundada em 18/08/1971 -Registro nº 242- Fl. 14, Livro A-1 CNPJ: 45.144.870/0001-72 – Inscrição: Isento
Utilidade Pública Municipal nº 1.469/1981 – Estadual nº 3.318/1982 – Federal nº 1.426/2005
CEBAS – 71000.024672/2018-96 – CRC 0619/2012 – CNAS 23002.001638/85-98
CMAS 001- Lei Municipal nº 2998/2010 CMI
End. Rua Sergipe nº 01 – Vila Aparecida – CEP: 15.150-000 – Monte Aprazível/SP
Telefone: (17) 3275-1766 (17) 99636-1500 E-mail: larvicentinomaprazivel@hotmail.com

DECLARAÇÃO

O Lar Vicentino de Monte Aprazível – Obra Unida à Sociedade São Vicente de Paulo, inscrita no CNPJ 45.144.870/0001-72, representado por sua Presidente Osmarina Aparecida de Oliveira Demônico, declara que a Organização da Sociedade Civil aplica nas suas atividades fins ao menos 80% de sua receita.

Por ser verdade e para que surta os efeitos desejados firmo o presente.

Monte Aprazível, 30 de abril de 2020.



LAR VICENTINO DE MONTE APRAZÍVEL
OBRA UNIDA À SOCIEDADE SÃO VICENTE DE PAULO
PRESIDENTE: OSMARINA APARECIDA DE OLIVEIRA DEMÔNICO

DECLARAÇÃO

O Lar Vicentino de Monte Aprazível – Obra Unida à Sociedade São Vicente de Paulo, inscrita no CNPJ 45.144.870/0001-72, representado por sua Presidente Osmarina Aparecida de Oliveira Demônico, declara que a Organização da Sociedade Civil tem total capacidade administrativa, técnica e gerencial para a execução do plano de trabalho apresentado para o convênio.

Por ser verdade e para que surta os efeitos desejados firmo o presente.

Monte Aprazível, 30 de abril de 2020.



LAR VICENTINO DE MONTE APRAZÍVEL
OBRA UNIDA À SOCIEDADE SÃO VICENTE DE PAULO
PRESIDENTE: OSMARINA APARECIDA DE OLIVEIRA DEMÔNICO

DECLARAÇÃO

O Lar Vicentino de Monte Aprazível – Obra Unida à Sociedade São Vicente de Paulo, inscrita no CNPJ 45.144.870/0001-72, representado por sua Presidente Osmarina Aparecida de Oliveira Demônico, declara que a Organização da Sociedade Civil realizou a abertura de Conta Específica no Banco do Brasil, Agência 0145-7 Conta Corrente 17.408-4 em nome da mesma para que seja recebido o valor do Repasse proposto no Termo de Colaboração a ser assinado.

Por ser verdade e para que surta os efeitos desejados firmo o presente.

Monte Aprazível, 30 de abril de 2020.



LAR VICENTINO DE MONTE APRAZÍVEL
OBRA UNIDA À SOCIEDADE SÃO VICENTE DE PAULO
PRESIDENTE: OSMARINA APARECIDA DE OLIVEIRA DEMÔNICO

Fundada em 18/08/1971 - Registro nº 242- Fl. 14, Livro A-1 CNPJ: 45.144.870/0001-72 – Inscrição: Isento
Utilidade Pública Municipal nº 1.469/1981 – Estadual nº 3.318/1982 – Federal nº 1.426/2005
CEBAS – 71000.024672/2018-96 – CRC 0619/2012 – CNAS 23002.001638/85-98
CMAS 001- Lei Municipal nº 2998/2010 CMI
End. Rua Sergipe nº 01 – Vila Aparecida – CEP: 15.150-000 – Monte Aprazível/SP
Telefone: (17) 3275-1766 (17) 99636-1500 E-mail: larvicentinomaprazivel@hotmail.com

DECLARAÇÃO

O Lar Vicentino de Monte Aprazível – Obra Unida à Sociedade São Vicente de Paulo, inscrita no CNPJ 45.144.870/0001-72, representado por sua Presidente Osmarina Aparecida de Oliveira Demônico, declara que a Organização da Sociedade Civil dentro do seu quadro diretivo não realiza contratação de parentes do que conta no Estatuto Social vigente:

[...] Artigo 51. O Lar Vicentino de Monte Aprazível não poderá admitir em hipótese alguma, sob qualquer natureza trabalhista empregados com parentesco até 3º grau ou cônjuges de membros da Diretoria e Conselho Fiscal. [...]

Por ser verdade e para que surta os efeitos desejados firmo o presente.

Monte Aprazível, 30 de abril de 2020.



LAR VICENTINO DE MONTE APRAZÍVEL
OBRA UNIDA À SOCIEDADE SÃO VICENTE DE PAULO
PRESIDENTE: OSMARINA APARECIDA DE OLIVEIRA DEMÔNICO

Fundada em 18/08/1971 -Registro nº 242- Fl. 14, Livro A-1 CNPJ: 45.144.870/0001-72 – Inscrição: Isento
Utilidade Pública Municipal nº 1.469/1981 – Estadual nº 3.318/1982 – Federal nº 1.426/2005
CEBAS – 71000.024672/2018-96 – CRC 0619/2012 – CNAS 23002.001638/85-98
CMAS 001- Lei Municipal nº 2998/2010 CMI
End. Rua Sergipe nº 01 – Vila Aparecida – CEP: 15.150-000 – Monte Aprazível/SP
Telefone: (17) 3275-1766 (17) 99636-1500 E-mail: larvicentinomaprazivel@hotmail.com

DECLARAÇÃO

O Lar Vicentino de Monte Aprazível – Obra Unida à Sociedade São Vicente de Paulo, Organização da Sociedade Civil, filantrópica, declarada utilidade pública Municipal, Estadual e Federal, inscrita no CNPJ 45.144.870/0001-72, vem através de sua representante legal Presidente Osmarina Aparecida de Oliveira Demônico, declarar que a OSC atende ao que se pede a Lei Federal 12.527/2011 – Lei de Acesso à informação.

Sem mais para o momento, por ser verdade firmo o presente.

Monte Aprazível, 30 de abril de 2020.



LAR VICENTINO DE MONTE APRAZÍVEL
OBRA UNIDA À SOCIEDADE SÃO VICENTE DE PAULO
PRESIDENTE: OSMARINA APARECIDA DE OLIVEIRA DEMÔNICO

Fundada em 18/08/1971 -Registro nº 242- Fl. 14, Livro A-1 CNPJ: 45.144.870/0001-72 – Inscrição: Isento
Utilidade Pública Municipal nº 1.469/1981 – Estadual nº 3.318/1982 – Federal nº 1.426/2005
CEBAS – 71000.024672/2018-96 – CRC 0619/2012 – CNAS 23002.001638/85-98
CMAS 001- Lei Municipal nº 2998/2010 CMI
End. Rua Sergipe nº 01 – Vila Aparecida – CEP: 15.150-000 – Monte Aprazível/SP
Telefone: (17) 3275-1766 (17) 99636-1500 E-mail: larvicentinomaprazivel@hotmail.com

DECLARAÇÃO

O Lar Vicentino de Monte Aprazível – Obra Unida à Sociedade São Vicente de Paulo, Organização da Sociedade Civil, filantrópica, declarada utilidade pública Municipal, Estadual e Federal, inscrita no CNPJ 45.144.870/0001-72, vem através de sua representante legal Presidente Osmarina Aparecida de Oliveira Demônico, declarar que a OSC está constituída também em conformidade com o disposto no Art 3º da Lei 8.742 de 07 de dezembro de 1993.

Sem mais para o momento, por ser verdade firmo o presente.

Monte Aprazível, 30 de abril de 2020.



LAR VICENTINO DE MONTE APRAZÍVEL
OBRA UNIDA À SOCIEDADE SÃO VICENTE DE PAULO
PRESIDENTE: OSMARINA APARECIDA DE OLIVEIRA DEMÔNICO

Fundada em 18/08/1971 -Registro nº 242- Fl. 14, Livro A-1 CNPJ: 45.144.870/0001-72 – Inscrição: Isento
Utilidade Pública Municipal nº 1.469/1981 – Estadual nº 3.318/1982 – Federal nº 1.426/2005
CEBAS – 71000.024672/2018-96 – CRC 0619/2012 – CNAS 23002.001638/85-98
CMAS 001- Lei Municipal nº 2998/2010 CMI
End. Rua Sergipe nº 01 – Vila Aparecida – CEP: 15.150-000 – Monte Aprazível/SP
Telefone: (17) 3275-1766 (17) 99636-1500 E-mail: larvicentinomaprazivel@hotmail.com

DECLARAÇÃO

O Lar Vicentino de Monte Aprazível – Obra Unida à Sociedade São Vicente de Paulo, Organização da Sociedade Civil, filantrópica, declarada utilidade pública Municipal, Estadual e Federal, inscrita no CNPJ 45.144.870/0001-72, vem através de sua representante legal Presidente Osmarina Aparecida de Oliveira Demônico, declarar que a OSC está cumprindo ao que aos requisitos da Resolução nº 21 de 24 de novembro de 2016.

Sem mais para o momento, por ser verdade firmo o presente.

Monte Aprazível, 30 de abril de 2020.



LAR VICENTINO DE MONTE APRAZÍVEL
OBRA UNIDA À SOCIEDADE SÃO VICENTE DE PAULO
PRESIDENTE: OSMARINA APARECIDA DE OLIVEIRA DEMÔNICO

Fundada em 18/08/1971 -Registro nº 242- Fl. 14, Livro A-1 CNPJ: 45.144.870/0001-72 – Inscrição: Isento
Utilidade Pública Municipal nº 1.469/1981 – Estadual nº 3.318/1982 – Federal nº 1.426/2005
CEBAS – 71000.024672/2018-96 – CRC 0619/2012 – CNAS 23002.001638/85-98
CMAS 001- Lei Municipal nº 2998/2010 CMI
End. Rua Sergipe nº 01 – Vila Aparecida – CEP: 15.150-000 – Monte Aprazível/SP
Telefone: (17) 3275-1766 (17) 99636-1500 E-mail: larvicentinomaprazivel@hotmail.com

Monte Aprazível, 12 de agosto de 2020.

Ofício n. 044/2020

ASSUNTO: Solicita isenção da cobrança de tarifa em contas convênio lei 13.109/2104.

SENHOR GERENTE,

LAR VICENTINO DE MONTE APRAZÍVEL – Obra Unida à Sociedade São Vicente de Paulo, com sede à Rua Sergipe, nº. 01, Bairro Vila Aparecida, CEP: 15150-000, em Monte Aprazível-SP, neste ato representado por seu Presidente, Solicita de Vossa Senhoria, a isenção de tarifas da conta Bancária de número 17.408-4, ; tendo em vista tratar de contas para recebimento de convênio Municipal conforme dispõe o artigo 51 da 13.019/2014, in verbis “

Art. 51. Os recursos recebidos em decorrência da parceria serão depositados em conta corrente específica isenta de tarifa bancária na instituição financeira pública determinada pela administração pública. (Redação dada pela Lei nº 13.204, de 2015)

Sendo o que me oferecia, apresento a Vossa Senhoria protestos de estima e consideração.

A T E N C I O S A M E N T E.

LAR VICENTINO DE MONTE APRAZÍVEL
Presidente: Osmarina Aparecida de Oliveira Demônico
CPF: 005.262.838-82

ILMO SENHOR
GERENTE DO BANCO DO BRASIL.
AGÊNCIA 0145-7 DE MONTE APRAZÍVEL-SP.

RECEBIDO EM 12/08/20
Claudia A. de A. Teixeira
Escrituraria
Matr 2 064 476-0